

3400939

28

1933

Arassuaia

ESTADO DE MINAS GERAES



Comarca de Arassuahy



Cx. 27
2º. ofício

104

Juizo Municipal

Cartorio do 2º Officio

Escrivão Carrizma

Arrolamento dos bens
deixados por fallecimento de
Antonio Alves Esperança
Arrolante S. Margarida Alves Esperança
Districto da Tinga

Autuação

Aos 24 dias do mez de Março do anno de 1933,
nesta cidade de Arassuahy, em meu cartorio, autuo a petição e documentos que
se seguem do que faço este termo.

O Escrivão Camillo Lopes Carrizma

24000

Camanga

No 2º officio
24-3-1933
F. de experimento

Exmo. Sr. Juiz Municipal

L. O. Camanga

Trassuly, 26 de
Março de 1933 Partido Puro

Diz, por seu advogado, D. Marciana Alves Esperança, residente em Itinga, que em dias de 1932, falleceu na Itinga, sem deixar ascendentes nem descendentes, Antonio Alves Esperança, casado que foi com a Suppl. pelo regime da comunhão de bens.

E como lhe cumpria promover o arrolamento, pede a V. Ex.ª que D. e A. este, com a procuração inclusa, se digue de admittil-a e prestar compromisso de inventariante, proseguindo-se no feito com citação do sr. Collector Estadual.

F. de experimento -

Trassuly, 23 de março de 1933
F. de experimento -
veixeira-haff, advogado



- Herdeira unica -

D. Marciana Alves Esperança -
bens do espolio -

- 1- Uma parte de terras no lugar denominado Santo Amaro, districto de Itinga, com a area de dois alqueires 500+000
- 2- Uma parte de terras no lugar denominado Cabulete, com a area de nove alqueires, dist. de Itinga, por 1:500+000
- 3- Uma parte de terras no lugar denomi.

3 - Uma casa em ruínas, no povoado de Porto Alegre, dist. de Itinga, com a área de um alqueire, por 200#000.

4 - Uma parte de terras no lugar denominado "Serra Branca", com a área de nove alqueires, dist. de Itinga 500#000

5 - Uma parte de terras no lugar denominado "Corrego dos Porcos", distrito de Itinga, com a área de um alqueire 200#000

6 - Uma casinha em ruínas, no povoado de Porto Alegre, dist. de Itinga, no Alto do Cruzeiro, com um terreno de 200 m², no valor de 100#000

- Valor total do espólio - 3:000#000 -

Data 14 de Junho de 1945

3
Cacovina

Leiro n.º 24 pl.º 71.

Primeiro Testado

Procuração bastante que manda fazer a
dona Marciana Alus Esperanca, na
forma abaixo. Saibaes quatos viros
este publico instrumento, que no anno
de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil novecentos e trinta e tres, neste
Dia de S. Thiago, Comarca de Aracuaçy,
Estado de Minas Geraes, em nome, e cartorio
compareceu como outorgante dona Mar-
ciana Alus Esperanca somoiliada neste
Districto mineiro e habite e ser testemu-
nhos abaixo, do que deu fe. E perante os
mesmos testemuhas, pela repete au-
torgante me fui declarado que no minha
e constitucão sou bastante procurador em
Aracuaçy, onde reside, o Senhor J. Affon-
so Teixeira Lopes brasileiro, casado, advogado,
com poderes expiçoes para promover em
tudo os seus termos e inventario ou arrola-
mento dos bens deixados por seu falleci-
do marido Antonio Alus Esperanca,
podendo puster conformes de inven-
tariante e corrigir os respectivos termos.
Siga sobre todos os termos do feito, fa-
za declaraçoes, siga sobre dividas passivas,
concordancia e outros puz rreando fazer o mais
que for necessario e estabelecer etc;
e que mais dos recursos de agravo, em-
bargo ou appellaçoes. Assim o disse, deu
fe e me pediu este instrumento que
lhe li, aceitei e assignee a rogo de

nome Marciano Alves Esperança por
 não saber ler nem escrever José Agos-
 tinho de Oliveira que assinava com
 os testemunhos Benedito Viniciano Monte
 e Manoel José Dias. Em Pernambuco Evan-
 gelista dos Bispos, enviado o enviado. Estavam
 legosamente inutilizados seis mil reis de
 estampilhas gerasas. Argo de 20 de março de
 1933. Em tempo: Este processo foi passa-
 do no dia vinte de março de 1933.
 O Escrivão, Armando Evangelista dos Bispos
 (assinado), José Agostinho de Oliveira.
 Testemunhas: Benedito Viniciano Monte Ma-
 noel José Dias. Era o que continha em
 o presente instrumento extrahido do
 fol. 41, 42 e 24º livro de notas em
 meu poder e cartório em que se referi
 to de que dou fei. Transletado em seguida.
 Em, Armando Evangelista dos Bispos.
 Enviado o enviado que assinou em pu-
 blico e rasos

Em testemunhos *AEA* da verdade
 Armando Evangelista dos Bispos

Brasília
mf



- 933

83

Carmena

Data

Em 24 de Março de 1933 recebi do Snr. Distribuidor Judicial, a petição sem despacho que autuei.

500

O Escrivão, Camillo Lopes Carmena

Certifico e dou fé que nesta data citei o Dr. Affonso Teixeira Lopes para em nome de seu constituinte Maria Alves Esperança prestar o compromisso legal do cargo de inventariante dos bens ficados por fallecimento de Antonio Alves Esperança

34200

Arassuahy, 24 de Março de 1933.

O Escrivão, Camillo Lopes Carmena

Termo de compromisso

Aos 24 dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e três, em meu cartorio do 2º officio, no forum desta cidade de Arassuahy, Estado de Minas Geraes, onde se achava o Exmo. Snr. Paulino Pereira da Silva, juiz Municipal deste Termo, commigo escrivão do 2º officio abaixo nomeado, perante o mesmo juiz compareceu o Dr. Affonso Teixeira Lopes e disse que em nome de seu constituinte Maria Alves Esperança vinha prestar o compromisso legal do cargo de inventariante dos bens deixados por fallecimento de Antonio Alves Esperança cujo cargo, compromettia em nome de sua alludida constituinte, desenterrar bem e honradamente, sem dolo nem malicia; pelo que o juiz lhe deferiu o compromisso na forma legal. Para constar lavrou-se este termo que será assignado.

34000

Eu, Camillo Lopes Carmena, escrivão, presenç. Paulino Pereira da Silva, Juiz Municipal, Affonso Teixeira Lopes

Conclusão

É em 24 de Março de 1933, faço estes autos conclusos ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal.

500

O Escrivão, Camillo Lopes Carmena, Conclusos pelo official Francisco

[Faint, illegible handwriting throughout the page, likely bleed-through from the reverse side.]

pon declarados, recibí este
auto. En, Camillo Lopez
Casanova reservo.

Conclusas

500 Elogio en seguida, faes-
os conclusas de S. Juan Mu-
nicipal. En, Camillo
Lopez Casanova reservo.

Elogio pels off-Atorneys

No Contados para Calculo

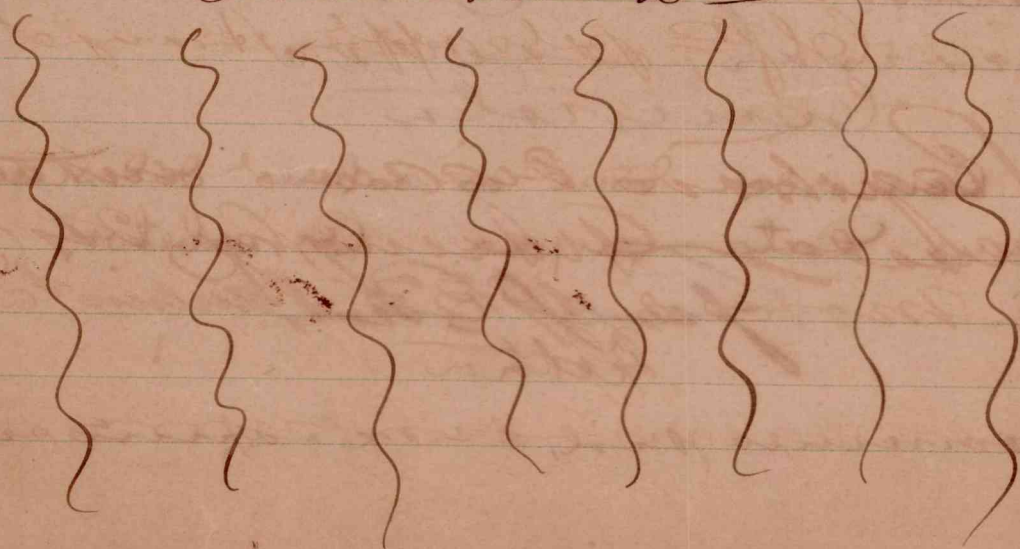
Armeny, 24 de
500 Mayo de 1933. Fausis
Jata

500 E promer modo en pupon,
recibi este auto. En,
Camillo Lopez Casanova
no reservo, reservo.

Vista

500 Elogio en seguida, faes-
os con vista de S. Con-
tados de puzizo. En, Camil-
lo Lopez Casanova es-
criva reservo.

Con vista



Cammony

Calculo

Monte mor	3.000,00	
Monte de Custas	160,00	
Resto	2.840,00	
Moção da ruiva	1420,00	
Moção do fundo	1420,00	
Monte se o imposto de causa mortis		
calculado pelo modo seguinte		
Se: 4% de Facheo	56,80	
10% adicionais	56,80	
Moção	16,80	
Selo	2,00	65,80
Resto		1354,20

Arassuaí 24-3-33

Contador Juvenal Chaves

Data

Eu, membro da mesa, em nome da mesa, por 500
declarados, recebi estes autos.

Eu, Camillo Lopes Cammony
escrivão, escrevi.

Conclusão

Logo apresentados estes 500
autos conclusos ao Juiz Mu-
nicipal de Arassuaí. Eu, Ca-
millo Lopes Cammony,
escrevi.

Colto pelo off. Arassuaí

Registrado digado e inte-
rulado. Arassuaí, 24
de março de 1933 **Juliano**
Data

Eu, membro da mesa, por 500

declarados, recebi estes autos. Em
Camillo Lopes Casanova,
escrivão, escrevi.

Nisto

500 Elogio em requisa, faço o
com vista ao Collector
Estadual. Em, Camillo
Lopes Casanova, escrevi.

— Concluido —

Registrado sob nº 254, no livro pro-
prio, a fls. 10. Concorde com o
cálculo. Arassuaí, 24 - III - 1933

O coletor, *Justif. Thomez*
Data

500 Expresso em requisa, recebi estes
autos. Em, Camillo
Lopes Casanova, escrevi.

Nisto

500 Elogio em requisa, faço
o com vista ao Jefe
Curador da inventa
piante. Em, Camillo
Lopes Casanova, escrevi.

— Concluido —

Concorde com o cálculo. Arassuaí,
24 de março de 1933. *Justif. Pass*

Data

500 Expresso em requisa, recebi estes
autos. Em, Ca-
millo Lopes Casanova, escrevi.
Concluido

Conclusas

Exposuimus din octos, faço
 estes autos conclusos ao 500
 Sr. juiz Municipal do termo.
 Em, Camillo Lopes Carmena
 my presivo, escrevi.
 Elzopels off-Army's.

Autoda, sellada, preparada,
 Ouída e Calector Estadual
 e a Prefeitura, e assim
 este auto a' Conclusas.

Manuaby, 24 de
 Março, 1933

Data Antia Lucia

Exposuimus din pypora, re
 cibi estes autos. Em, Camil 500
 lo Lopes Carmena, escrevi.

Lista

Elgo pusequido, faço os
 com pistas ao Sr. pontado 500
 do juiz. Em, Camillo Lo
 pes Carmena, escrevi.
 Com pisto

Conta

Ao juiz Municipal			
Pelo cumprimento e rubrica	50%	14000	
Pelo fulganceto	50%	32500	46500
Ao Caletor			<hr/>
			46500

Antia Lucia
 rubrica, 300
 Carmena

Transporte 46500
 Respostas de fe e sobre a conta 50% dg. 65500
 Ao Estado

50% das custas do juiz e Coleto 114000
 6 folhas de autos 60000 dg. 174000
 Ao Escrivão

Autuação, termo de compromisso ^{2^o} ^{3^o} 58000
 Certidões, termos de sumaris ^{4^o} ^{5^o} 18000
 Termos finais e rubricas ^{6^o} ^{7^o} 146700 372700

Ao Oficial
 Caudências de autos 206000

Ao Distribuidor
 Distribuição, calculo e conta 142000
 Summa 992700

Arasuaei 24-3-933

O Contador Luiz Theodoro Chaves
 Patn

Empossado pro persona, recebeu
 os autos. Em Camillo Lopes
 Cammona, preservi.

Qua

Spollector in potadual
 nas estas autos agrin de
 preservi cobovos - Supos
 to arusa - motis - 65x80s;
 Sello de f. 174000. Avaran
 abij 24 de Março de 1883. O
 escrivão, Camillo Lopes Cammo
 na



Valor da transmissão.....

47
\$
47

João Dias

000

MODELO D

Exercício de 1923

N.º 14

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES
IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados.....	\$
» «causa-mortis» 4%.....	\$ 56.800
Novos e velhos direitos.....	\$
10 % additionaes.....	\$ 5.200
Sello.....	\$
Matriculas, annuidades e taxas de exames.....	\$
Previdencia dos Servidores do Estado.....	\$
Caixa Beneficente Militar.....	\$
Assinatura do Minas Geraes.....	\$
Taxa de viação.....	\$ 1.300
Eventuaes.....	\$
Arredondamento.....	\$
Sello do conhecimento e de quita.....	\$ 2.000
Total	<u>\$ 65.800</u>

Fica debitada ao collector a importancia de

cinco e oitocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta e sete Rs. 65.800

recebida de *fl. de 1923 e quanto ao seu cabimento*

na respectiva annuidade de 1923

em virtude do pagamento de 1922

em 1922

Collectoria estadual de *Francisco*
em *24* de *Março* de 1923

O Collector,

O Escrivão,

Francisco
Justel Soares

9

Concordo com a conta. Está paga o im-
posto territorial de 1933. Data retro -
O coletor, Guilherme Chaves.

Data
Recebi estes autos, na data su-
pra. Cesario, Camillo
Lopes Casanova.

Vista
E logo em seguida, faço os
com vista ao Excmo
Excmo Fiscal Subprefeitura.
Cesario, Camillo L. Casanova.
Com vista.

O espólio acha-se a dever a
Prefeitura a quantia de 220.000,
duzentos e vinte mil réis, pro-
veniente do imposto de indus-
trias e profissões de gêneros
do País, em Itinga.
Manual, 24 x 24 x 3 x 933.

Spessau da Silva Campos
Coletor Municipal.

Data
Em nome do Sr. me e anno
supra declarados, recebi
estes autos. Eu, Camillo
Lopes Casanova, escrevi:
Conclusão

Em nome do Sr. me, neste
anno supra, faço os con-
clusos ao S. J. Municipal
do Itinga. Eu, Camillo

Lopes Camarões, e seu
pai, e seu filho.
Elz^o com 4x500 pelo off. Arany.

Vitor e Co.

Julgo por sentença o Cal
culo do J. B. para que
produza os seus legaes, effei-
tos se adjudica a herdeira
unica, a Mariana Alves
Esperanca, a Meccat o seu
Maido Dutano Alves Espe-
ranca, para a Custos pela
interessada. F. J. e Regis-
tre-se. Maxmily 24
o, março 1933.
Paulina Ferreira de S. J. de
Lata

Em nome da, me e anno supra,
recebi estes autos em Camil-
lo Lopes Camarões, e seu filho.

Publicações

Em seguida, em me e anno supra,
faço publica a sentença, su-
pra. Em Camillo Lopes
Camarões, e seu filho.

CERTIFICO que, de todos os autos
da sentença supra, intermeios
pelo procurador da inventariante
unica herdeira e collecto Estadual.
Oferido e verdoze, de que sou fe. Ato
suaby vinte e quatro (24) de Março, de

Garnona

1933. Oserivas, Gamillo Lopez Garnona.

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting at the top left of the page]